NUMERO 125. SABBADO 19 DE JUNHO DE 1830.

O AMIGO DO HOMEM, E DA PATRIA.

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
"HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA"

Malheur à l'homme qui rapporte tout à lui, qui ne voit que lui dans la Nature.

Subscreve-se a 5$ reis por semestre, pago no principio delle: huma Folha que sahirá ás Terças, Quintas, e Sabbados, em Porto Alegre na Typographia; no Rio Pardo em Casa do Sr. José Antonio Soares; e no Rio Grande em Casa do Sr. Francisco Manoel dos Passos. Folhas avulças na mesma Typographia a 80 reis cada huma.

INTERIOR.

CORRESPONDENCIAS.

Casos ha que por sua novidade se fazem dignos do prelo, e por isso lhe transmittio o seguinte para que lhe dê hum lugar na sua excellente folha. O Sargento Mor do Batalhão de Estrangeiros N. 28, *João Frederico Dreyer*, achava-se occupando hum dos quartos que possuo na travessa do Caminha Novo que vai ter aos moinhôs de vento; e sendo no dia 9 do corrente appareceo em minha casa hum Snr. Official perguntando-me pela chave do dito quarto, a quem respondi que a tinha o Major do Batalhão 28. Pois elle não lha entregou? Não, Snr., lhe respondi; e com esta resposta se despedio. No mesmo dia, pelas quatro horas da tarde, appareceo-me hum Official de Justiça com huma carta dirigida pelo Exm. Governador das Armas ao Illm. Snr. Dr. Juiz de Fóra em que lhe pedia fosse arrombada a porta daquelle quarto, e nas costas da carta vinha a ordem para esse fim; por tanto disse ao Official que fizesse o que lhe parecesse: com effeito forão arrombadas as portas, achando se presente muitos Snrs. Officiaes Militares, e soldados, e foi a casa conservada com guarda até o dia 11 de tarde, em que fui chamado por hum Capitão do dito Corpo, para tomar conta do meu predio. Perguntando eu ao mesmo Capitão, quem me pagava o damno feito, e alugeis vencidos, respondeo-me: O Major dezertou, e até levou o dinheiro do Corpo, que se achava neste cofre, (apontando para huma caixa de páo que estava arrombada) requeira ao Snr. General!!! *Dezertor hum, Major Commandante he caso novo!!!* Escalarem-se portas, receberem-se trastes, não se reparar o damno do arrombamento, nem pagar-se-me os alugeis custa a acreditar, porém he verdade, e digno de contar-se, e lho diz.

O seu attento venerador

A. M. B.

Continuação da Correspondencia do N. antecedente.

Illm Snr. Manoel Vieira Lima.

Sendo dever de politica visitar-se ao sugeito que regressa; tendo-se despedido, vejo-me privado de o praticar com V. S. pela offença que me fez, e he a seguinte: estou sem hum camarada para me servir (pagando eu sempre de prompto, aos que tenho alugado) vejo-me na preciza necessidade de cozinhar,

hir ao açougue comprar carne, carrega-la &c. &c. &c., e que tal? A quem devo isto? A V. S., pela protecção que fez a seu soldado, meu ajustado, e isto por eu dizer ao mesmo: se queres ganhar o meu dinheiro, trabalha, e do contrario, vai roubar ao inferno, que o meu dinheiro custa-me ganhar. Será isto Snr. Alferes, hum motivo tão grande, que obrigasse V. S. a assobiar? Será tão grande caso, para obrigar a V. S. a esquecer-se da politica, e a abuzar da mesma lhaneza para chamar-me imprudente? Ora, Snr. Alferes, desafio a V. S., e o mundo inteiro, para o seguinte argumento: He bom Official, o que pugna pelos seus soldados? Certos que darei a palma, logo que seja convencido.

Porém, Snr. Alferes, V. S. supoem-se neste cazo? Quão desgraçados, e miseraveis, são os homens e susceptiveis ao erro! V. S., Illm. Snr. Alferes, não se lembra, que a hum soldado do Regimento 25 de Cavallaria da 2a La., de que V. S. he o Illm. Snr. Alferes, mandou castigar com bastantes bolos, pelo Trombeta Mór, e isto contra todo o direito? Porque o nosso Illm. Commandante General não mandou, o Commandante do Regimento não mandou; e como mandou V. S., Illm. Snr. Alferes, castigar este soldado? Meta a mão na sua consciencia, Snr. Alferes, e verá que isto não he protejer soldados; e se V. S., Illm. Snr. Alferes, se sahio bem he porque está em Missões; onde V. S., Illm. Snr. Alferes, faz hum criminozo abuzo da prudencia do nosso Illm. Commandante General, e igualmente pouco cazo do ex-Commandante do Regimento; porém, Snr. Alferes, para governo de V. S., lhe digo: tenha cuidado agora com o Commandante interino do Regimento. Mas, Snr. Alferes, vamos á nossa questão: V. S. he o protector de seus soldados (o que sería muito louvavel) porque não protegeu á aquelle que veio bastante cortado da Estancia de S. Bernardo, ou de S. Fortunato, ou de S. Donato? Porque não protegeu, Snr. Alferes, Illm. Snr.? Está bom, ja sei, deixe obrar a natureza; porém, sempre quero dizer a V. S., Illm. Snr. Alferes, que não approvo o seu modo de viver, a pezar de que não estou authorisado para o reprehender, mas com tudo sempre lhe digo: comigo, tenha muito cuidado, e com os mais faça o que quizer: mas, Snr. Alferes, a maldita penna não me quer deixar, vamos mais hum bocadinho: ora, Snr. Alferes. V. S. não he tolo, porque sempre ouvi dizer: muito come o tolo, porém mais tolo he quem lho dá. Porém que geitinho tem V. S. Illm. Snr. Alferes! Em quanto commandou este Departamento, o Illm. Coronel Oliverio, V. S., Santa Antoninho onde te porei, para lhe chupar; ficou o Illm. Major Belchior, V. S. Santa Antoninho, para lhe chupar; ficou o Illm. Tenente Coronel Silva, V. S. Santo Antoninho para lhe chupar... Valha-me Deos que me esqueceia o melhor; fallou V. S. perolas do primeiro, bem entendido, depois que elle se foi embora; fallou V. S. perolas do segundo, na mesma forma, e o que não falará V. S. do terceiro. Alerta, dizem que V. S. ja vai dizendo por ahi suas perólaszinhas, e huma dellas he que V. S., Illm. Snr., he quem decide das pertenções tendentes á Commandancia. Valha-me Deos, vamos a finalizar isto. Eu pertendia brigar com V. S. á socos, mas lembro-me que ficava V. S., Illm. Snr. Alferes, em porcaria, vista a pouca coragem que mostrou quando dezafiando-se com o Secretario, a pezar de tomar huma grande mona, que não pôde fallar no ensaio, nada fez: lembrou-me da clavina, e pistola; mas V. S., Illm. Snr., nunca uzou destas armas na campanha; finalmente lembrou-me a espada, mas V. S., Illm. Snr., nunca a puxou em defeza da Constituição, e do Imperador; antes he bem amigo do seu despotismo, aliás haja vista a huma MEZA em que estavão almoçando alguns sujeitos de cravata lavada, onde V. S. chegou e disse que não existia a Assembléa, que o Imperador a tinha botado á baixo, e deu vivas ao absolutismo; ao que respondi com hum bofetão na mêza, acompanhado de vivas á Constituição, e ao Imperador; porém V. Snr., Illm. Snr. Alferes, he tão pequeneninho, e tão pequenenininho, que não valia a pena falar-se nisso. Em summa vamos ao resto. Vendo-me de todo privado de satisfazer-me com V. S., pelos motivos ponderados, só me ocorreu fazer-lhe ver os meus sentimentos pela penna, visto o dizerem-me, que V. S., Illm. Snr. Alferes, diz por ahi que entende disto os seus trez dedos.

Tenha paciencia, com as rabugisses do velho, creca, e pobre.

Quantiliano Alves Teixeiria Jardim.

S. Borja 4 de Maio de 1830.

NB. Se o que V. S., Illm. Snr. Alferes, fallou contra o Exm. General Brown, foi á vista de gente boa; cuidado! Pois elle está nomeado por S. M. o Imperador, Governador das Armas desta Provincia; e ha de querer huma provazinha.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

GRAN BRETANHA.

Londres 9 de Fevereiro.

(*Globe and Traveller.*) Os principios de humanidade, e de sã politica, que tem servido de bases ao Tratado de 6 de Julho, em virtude do qual se resolveo pôr hum termo ás hostilidade da Turquia com a Grecia, tem muito maior força ainda quando se trata da America Meridional, e da Hespanha. Os males, que resultão da obstinação da Hespanha, são, debaixo de todas as relações, muito mais graves, do que os produzidos pela prolongação da luta na Grecia. As considerações de humanidade, e os interesses do Commercio e da Industria da Europa, tem muito maior pezo logo que se applicão á questão da America; não he conveniente esquecer que se trata de hum immenso Continente de sete Nações amigas de Inglaterra, destinadas a ser suas Alliadas naturaes, e cujos importantes mercados se augmentarião rapidamente pela influencia da paz. A estagnação do Commercio, occasionada pela obstinação do Sultão, não póde ser comparada á que produz a obstinação, ainda maior, de Fernando. Como he possivel que a Inglaterra tome hum tão vivo interesse pela paz da Grecia, e que inteiramente despreze a paz e a propriedade da America, e que se mostre de alguma sorte favoravel ás emprezas ridiculas do Gabinete Hespanhol? Logo que o Tratado de 6 de Julho foi ratificado pelas tres Potencias contractantes, a face dos negocios Gregos era favoravel aos projectos da Porta; o mesmo não acontece á respeito da posição dos novos Estados da America, para com a Mãe Patria; e ha todo o motivo para nos admirar-mos de que a Hespanha ainda tenha esperanças de recobrar as suas antigas Colonias; a sorte de todas as suas expedições Militares, deveria te-la desenganado, aliás será preciso que a penna de hum novo Cervantes ridiculise esta louca Hespanha, não menos absurda, porém muito mais perigosa, que a do Heroe da Mancha.

VARIEDADES.

Depois da submissão dos Tyrolezes, os Bavaros tratarão-os generosamente e buscárão todos os meios de os ganhar a si. Logo que, depois, cahirão nas mãos da Austria, as contribuições, os impostos, a conscripção, e huma nuvem de malsins, os tirárão do seu erro e lhes fizerão conhecer que o sceptro Bavaro era menos difficil de supportar que o jugo Austriaco. Huma deputação, composta de dous prelados, dous fidalgos e dous camponezes foi mandada a Vienna sollicitar alguns melhoramentos e a antiga Constituição do paiz. A ordem dos camponezes exerce ainda o privilegio de tratar por—tu—o Imperador. Este recebeu a deputação com hum modo muito desagradavel: a palavra — *Constituição* — he para os seus ouvidos a mais dissonante: he a cousa unica, que póde tira-lo por hum instante da sua phleuma ordinaria.

A resposta, que lhes deu merece ser conservada nos Annaes Constitucionaes dos tempos modernos — "Quereis Constituição? lhes disse elle. — Sim, Francisco, responderão com voz firme os dous camponezes, ao mesmo tempo que os prelados, e fidalgas se inclinavão respeitosamente. — Reflecti, tornou elle — para mim isso he o mesmo: dar-vos-hei huma Constituição. Mas deveis saber que os soldados me pertencem, e que se eu carecer de dinheiro, não vo-lo-hei de pedir duas vezes. Quanto ás vossas linguas, aconselhar-vos-hei que não as deixeis ir muito longe. — Se pensas assim, replicárão os camponezes, espantados deste *impproviso Imperial,* mais vale que não tenhamos Constituição — Eu o creio — concluio o Imperador.

(*L'Autriche telle qu'elle est.*)

A Inglaterra exporta muito mais do que importa, principalmente depois da paz geral. Com tudo não parece que se augmentem os seno capitaes, nem que o povo avance em prosperidade.... Occorre antes o contrario, se bem podemos julgar a sua situação. Os Estados Unidos importão mais do que exportão, e he evidente que os seus negociantes crescem em capitaes; que a sua industria, e agricultura se aperfeiçoão, e que o *bem estar* reina cada vez mais entre todas as classes de seus habitantes.

Se quizerem estabelecer huma balança do Commercio entre as Nações, será precizo, para esta não ser erronea, estabelece-la por meio de hum exame dos lucros, que cada Nação derriva das suas exportações. Tal qual se tem feito até hoje, dá conclusões inteiramente oppostas á verdade.

(*Scheffer Annales Statistiques.*)

LEILÃO.

Segunda feira 21 do corrente fazem leilão Matthié Irmãos & Comp., no seu armazem, Rua da Praia, de hum grande assortimento de louça, ferragens, e manteiga, que tudo será vendido por conta e risco de quem pertencer. Principiará ás dez horas da manhã.

ANNUNCIOS.

☞ 40$000 R. *de Gratificação.*

Na noite do dia 14 do corrente fugirão de bordo do Bergantim Americano *James Noble*, quatro marinheiros da mesma Nação; hum destes he ja idozo e aleijado dos pés, dois ainda rapazes, e o outro he de estatura bastantemente robusto. Quem descobrir aonde elles existão, e que se possão pegar dará parte no armazem N. 81 Rua da Praia, e receberá quarenta mil reis de gratificação, ou dez mil reis por cada hum que for apparescendo. O Capitão do dito Bergantin protesta contra qualquer pessoa que dê abrigo aos mencionados marinheiros da data deste em diante. Junho 17 de 1830.

Os Administradores da casa falida do ausente desta Praça Francisco Antonio Rodriguez Vianna, constando-lhes que o mesmo falido se acha nesta Provincia; fazem sciente a todos os devedores da mesma casa que ficão de nenhum efeito toda e qual quer transacção que hajão feito com o dito falido depois da sua quebra ou com qualquer credor do mesma, ficando certos que ainda que o fação com dacta anterior logo que se verifique ficão sempre obrigados a pagar a esta Administracão; e Portestão os ditos Administradores contra e qualquer pessoa que deva e ou tenha fazendas, gados, ou dinheiro pertencente ao dito falido e não denunciar no Juizo competente, no prefixo termo de 15 dias (contados da publicação deste (*) na conformidade da Lei de 13 de Novembro de 1756, Livro 5º tt. 6 6§. 4º, que determina que não só pagarão o que deverem como outra igual quantia áquella que encobrirem; e para que depois se não chamem a ignorancia fazem o prezente annuncio para que chegue á noticia de todos. — *Jozé Pereira Martins.* — *Domingos Jozé Marquez Guimaraens.*

Quem quizer comprar ou alugar huma ama de leite sem cria dirija-se á Rua da Igreja N. 45.

Quem quizer comprar huma negra de Nação, com huma cria de dois annos, dirija-se ao armazem de Francisco Jozé de Souza.

Na Rua da Praia, armazem N. 47, ha para vender huma escrava ladina, que sabe fazer todo o serviço de huma casa: quem a pertender procure no mesmo armazem, que achará com quem tratar.

Matthié Irmãos & Comp. mudarão o seu armazem para a Rua da Praia N. 109.

(*) A Lei manda que deve ser feita a denuncia dentro de 15 dias depois da quebra)

PORTO ALEGRE 1830. NA TYPOGRAPHIA DE SILVEIRA, E DUBREUIL.
RUA DA PRAIA NUMERO 62.